



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 388/2024

Processo Número: **28924/2024** | Data do Protocolo: 21/11/2024 15:27:51



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003300310035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XXIV da Constituição do Estado de São Paulo e do artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que seja oficiado a Senhora Secretária de Esportes Coronel Helena Reis, solicitando-lhe as informações a seguir:

Programa Bolsa Talento Esportivo.

1 - Número total de bolsas vigentes

a. Qual é o número total de bolsas atualmente em vigor no âmbito do programa “Bolsa Talento Esportivo”?

b. Lista Atualizada com nomes de todos os atletas, modalidades, categorias e valores recebidos?

2 - Distribuição de bolsas por gênero

Conforme a Lei N° 13.556/2009, que instituiu o "Programa Bolsa Talento Esportivo", com ultima atualização pela Lei n° 17.822/2023, em seu artigo Artigo 6º-B, estabelece que:

“Assegura essa lei a paridade de gênero, com reserva de bolsas no percentual mínimo de 50% cinquenta por cento) para mulheres.”

a. O percentual de 50% das bolsas destinadas a cada gênero está sendo devidamente respeitado?

b. Caso negativo, quais medidas estão sendo tomadas para corrigir eventuais disparidades?

c. Lista atualizada com o número total de mulheres com bolsa em vigência com nomes, modalidades e categorias?

3 - Bolsas concedidas no ano de 2024

a. Qual foi o número total de bolsas concedidas no ano de 2024?

b. Qual foi a distribuição dessas bolsas por gênero, categoria esportiva e modalidade?

4- Orçamento

a. Conforme o Plano Plurianual (2024-2027) o número médio de atletas beneficiados com a concessão da Bolsa Talento Esportivo para o ano de 2024 é de 780 atletas, este número foi atingido?

b. Caso negativo, quais medidas estão sendo tomadas para corrigir eventuais disparidades?

c. Conforme a proposta orçamentária do ano de 2024, o valor do orçamento para a gestão do programa “Bolsa Talento Esportivo” é de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), desta forma, qual foi o valor utilizado para manutenção das bolsas dos atletas?

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir o fiel cumprimento da Lei N° 13.556, DE 09 DE JUNHO DE 2009, com atualização dada





pela Lei nº 17.822, de 27/10/2023, que instituiu o programa “Bolsa Talento Esportivo”.

Como autor da última atualização da lei, tenho o compromisso de assegurar que os objetivos propostos sejam alcançados, especialmente no que diz respeito à promoção da paridade de gênero, à democratização do acesso ao esporte e ao apoio ao desenvolvimento de talentos esportivos no Estado de São Paulo.

Desta forma, sou constantemente cobrado por meu público nas redes sociais, que busca informações claras e atualizadas sobre as ações e projetos que defendo. É meu dever prestar contas à população, demonstrando que o programa está sendo implementado de forma transparente, justa e alinhada com os critérios estabelecidos pela nova legislação.

Os questionamentos apresentados visam assegurar que:

O programa está sendo executado de acordo com o que foi estabelecido na lei, respeitando seus critérios e diretrizes.

A paridade de gênero na distribuição das bolsas está sendo garantida, com 50% das vagas destinadas a cada gênero.

A gestão pública está sendo conduzida com transparência e eficiência, garantindo que os recursos cheguem a quem realmente precisa.

Essas informações são essenciais para que eu possa dar um retorno claro e fundamentado a população, bem como tomar as medidas necessárias para corrigir possíveis desvios e propor melhorias, caso necessário.

Agradeço antecipadamente à Secretaria de Esportes Coronel Helena Reis pela atenção e colaboração no fornecimento das informações solicitadas. Reforço minha confiança no trabalho da equipe técnica e administrativa, e coloco-me à disposição para dialogar e contribuir com quaisquer ações que visem aprimorar o programa “Bolsa Talento Esportivo”.

Estou certo de que, juntos, podemos garantir que essa iniciativa alcance seu pleno potencial, beneficiando atletas de todo o Estado de São Paulo.

Felipe Franco



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310033003700390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Felipe Franco** em 21/11/2024 15:25

Checksum: **8B909992FE7A50A196C02BA1D14E5955B19445A6A8CE77F5C5C2ACCC241F2892**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310033003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.